



LIMOEIRO

147
JHL

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2022

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.403/0001-95, com sede na Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro – Limoeiro de Anadia/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**, portador do CPF/MF nº 456.567.204-97 e RG nº 2000001105773 SSP/ AL, com o supracitado endereço profissional.

CONTRATADA:

apresa **SHOPPING BOM SONHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.341.813/0001-57, com sede na Rua marechal Deodoro da Fonseca, 345, CEP 57.301-185, **Bairro Brasília, Arapiraca /AL**, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **NAYARA CARLA FERNANDES FALCÃO CABRAL**, portador (a) do CPF nº 077.450.254-19, doravante denomina **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei de Licitações 8.666/93 , de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de informação do fiscal contratual, solicitamos que a **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMNETO DA CONTRATAÇÃO**, passe a reger da forma abaixo:

A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: ALINE DANIELA SANTOS FLORIANO, portadora do CPF: 043.964.574-30 e RG: 45006518 SSP-AL.

§ 1º - expedir Ordem de fornecimento, em conjunto com a titular da **Secretaria Municipal Interessada**, com visto da autoridade competente, em conformidade com o especificado nas Propostas de Preços da(s) licitante(s) vencedora(as) e demais peças correlacionadas;

§ 2º - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;

§ 3º - Atestar as Notas Fiscais;

§ 4º - comunicar à **CONTRATADA** a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula contratual;

§ 5º fornecer atestado de capacitação técnica, em conjunto com o Titular da Secretaria, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas às obrigações contratuais.”

Este TERMO DE APOSTILAMENTO passa a ser parte integrante do **CONTRATO Nº 18/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2022. EMERGENCIAL.**

Limoeiro de Anadia, 19 DE AGOSTO DE 2022.


ALANA VILMA FERREIRA DE LIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 249/2022